

LEI Nº 036/2017

13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dá denominação a prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos – GO, e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Domingos – GO aprovou e, Eu **CLEITON GONÇALVES MARTINS**, Prefeito do Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei atribuído o nome de **EDSON HONORATO PINHEIRO**, para o prédio onde funcionar a Prefeitura Municipal de São Domingos - GO.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Administração encarregada de providenciar o letreiro em metal para colocação na fachada do prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos-GO, aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2017.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06

RECEBI EM:

14/11/2017
Amorim

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO 13 de 14 de 2017


Secretaria de Administração
Adenilton de Sousa
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017